



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.096 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTABELECE NORMAS PARA AS OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA E A CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES E TRATORES NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que os fluxos de pedestres, transporte coletivo, cargas, serviços, informações e transporte individual no município apresentam características próprias, demandando compatibilização, espacial e temporalmente, levando-se em conta as variáveis relativas à segurança, fluidez, meio ambiente e logística, com vistas tanto à melhoria da qualidade de vida da população quanto da mobilidade urbana;

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de transporte de cargas dentro do seu território, nos termos das alíneas "a" e "c" do inciso XII do artigo 39 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que incumbe aos órgãos e entidades executivas de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme dispõe o art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, modificada pela Lei Federal nº 10.517, de 11 de julho de 2002);

DECRETA:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A circulação de veículos de serviços e as operações de carga e descarga no município de Sete Lagoas obedecerão as normas deste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

I - operação de carga e descarga: a imobilização de veículos na via pública, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento;

II - Veículo de carga de Médio Porte - VMP: caminhões que atendam conjuntamente as seguintes características: largura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros), comprimento máximo de 6,50 m (seis metros e cinquenta centímetros);

III - Zona de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ZRCD: áreas do Município de Sete Lagoas, com restrição à operação de carga e descarga, que concentra núcleos de comércio e serviços;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

IV - Áreas de Restrição a Circulação - ARC: áreas ou vias do Município de Sete Lagoas, com restrição à circulação de caminhões e tratores;

V - Caminhões: veículos destinados ao transporte de carga e descarga com dimensões superiores ao descrito no inciso II deste artigo;

VI - Tratores: veículo automotor com características de caminhão-trator, trator de rodas, trator de esteiras e trator misto, para realizar trabalho agrícola, de construção, pavimentação e tracionar outros veículos e equipamentos.

CAPITULO II DAS OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA

Art. 3º As operações de carga e descarga de bens e de mercadorias, nas Zonas de Restrição de Operação de Carga e Descarga - ZRCD, em estabelecimentos comerciais e de serviços relacionados aos núcleos de comércio e serviços não poderão ser realizados nos períodos compreendidos entre:

I - 07 h (sete horas) e 19 h (dezenove horas), de segunda a sexta-feira;

II - Antes das 14 h (quatorze horas), aos sábados.

§ 1º Constituem exceções ao cumprimento dos horários fixados neste artigo as operações de carga e descarga:

I - realizadas com veículos automotores classificados como automóveis, motocicletas e veículo de carga de médio porte – VMP, conforme descrição contida no inciso II do artigo 2º deste Decreto;

II - relacionadas aos seguintes serviços ou atividades:

- a) tratamento e abastecimento de água;
- b) produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
- c) assistência médica e hospitalar;
- d) funerários;
- e) captação e tratamento de esgoto e lixo;
- f) telecomunicações;
- g) coleta de lixo;
- h) processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- i) compensação bancária;
- j) concretagem, inclusive caminhão de bombeamento destinado a esse fim;
- k) oxigênio líquido refrigerado;
- l) remoção de veículos sinistrados ou em pane, por meio de caminhões reboque.

§ 2º O serviço de transporte de valores será prestado a qualquer hora e pelo tempo estritamente necessário, nas áreas delimitadas e fixadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - SELTRANS.

§ 3º Os responsáveis pelos serviços de concretagem das obras de construção civil deverão apresentar à SELTRANS, planejamento contendo cronograma detalhado das atividades a serem realizadas, bem como se responsabilizarem pela contratação de orientadores de trânsito credenciados, quando assim for determinado.

Art. 4º Fica delegada à SELTRANS a competência para definir as Zonas de Restrição de Operação de Carga e Descarga – ZRCD e Áreas de Restrição a Circulação – ARC, autorizar, em caráter extraordinário, a carga e descarga de bens e mercadorias em logradouros específicos pertencentes às ZRCD definidas, bem como a circulação de veículos com proibição que não se enquadre nas exceções deste Decreto, podendo, ainda, condicionar as exceções à contratação de orientadores de trânsito credenciados.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

CAPITULO III DAS NORMAS DE CIRCULAÇÃO

Art. 5º Fica proibido o trânsito de caminhões e tratores nas Áreas de Restrição a Circulação - ARC do Município de Sete Lagoas, nos períodos compreendidos entre:

I - 06 h (seis horas) e 10 h (dez horas) de segunda a sábado;

II - 17 h (dezesete horas) e 20 h (vinte horas) de segunda a sexta feira;

III - INTEGRALMENTE na orla da Lagoa Paulino e Lagoa Boa Vista.

Parágrafo único. A proibição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos caminhões e tratores utilizados nos serviços ou atividades relacionados no inciso II, do § 1º do artigo 3º deste Decreto.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte- SELTRANS, a competência para definir as Áreas de Restrição a Circulação - ARC, e autorizar, em caráter extraordinário, a circulação de caminhões e tratores em logradouros específicos pertencentes às ARC definidas.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - SELTRANS, no âmbito das respectivas áreas territoriais, realizar atividades de fiscalização das operações de carga e descarga e circulação previstas neste Decreto, por meio dos Agentes de Trânsito.

Art. 8º As infrações dispostas neste Decreto acarretarão na aplicação das penalidades e medidas administrativas legais previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em seus artigos 187, inciso I, e artigo 231, incisos IV, V e VI, observadas as disposições das Resoluções nº 371/2010 e nº 497/2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 9º Caberá à SELTRANS expedir normas complementares para a execução deste Decreto, inclusive no tocante à sua fiscalização.

Art. 10 Os casos excepcionais deverão ser submetidos previamente à apreciação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - SELTRANS, que poderá conceder autorização especial, especificando dia e hora para a realização da operação de carga e descarga e circulação.

Art. 11 Ficam mantidas as restrições vigentes para as vias do Hipercentro Comercial de Sete Lagoas, com relação à circulação de veículos e operação de carga e descarga, observadas as normas complementares.

Art. 12 No prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - SELTRANS, expedirá Portarias definindo as Vias de Restrição de Operação de Carga e Descarga - VROCD e Vias com Restrição a Circulação - VRC, devendo revisá-las sempre que necessário.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

MÔNICA BRAGA DE VASCONCELOS COSTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 5.097 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$304.552,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Câmara Municipal de Sete Lagoas no valor de R\$ 304.552,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|-------------------|
| 23380 - 1.01.2.01.031.1001.6016 (Pensões e Proventos de Aposentadoria aos Servidores do Legislativo) 31900100 (Aposentadorias e Reformas) 011100..... | 203.382,00 |
| 25371 - 1.01.2.01.031.1001.6016 (Pensões e Proventos de Aposentadoria aos Servidores do Legislativo) 31900300 (Pensões) 011100..... | 101.170,00 |
| TOTAL | 304.552,00 |

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|-------------------|
| 24570 - 2.16.1.15.451.2703.1229 (Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente) 44905100 (Obras e Instalações) 010000..... | 304.552,00 |
| TOTAL | 304.552,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

DECRETO Nº 5.099 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.825.500,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante no valor de R\$ 1.825.500,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|---------------------|
| 19395 - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 014103..... | 879.000,00 |
| 20884 - 2.21.1.17.122.2003.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 022100..... | 30.000,00 |
| 21923 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 014103..... | 679.000,00 |
| 23673 - 2.22.1.12.363.2002.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 012200..... | 35.000,00 |
| 26316 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 014103..... | 200.000,00 |
| 27511 - 2.22.1.12.363.2002.2363 (Gestão Dos Custos Operacionais) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 012200..... | 2.500,00 |
| TOTAL | 1.825.500,00 |

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|---------------------|
| 20132 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 014104..... | 200.000,00 |
| 20171 - 2.21.1.17.512.2709.2458 (Indenização de Processo de Desapropriação) 44909300 (Indenizações e Restituições) 022100..... | 30.000,00 |
| 22154 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 014104..... | 300.000,00 |
| 22252 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 014103..... | 200.000,00 |
| 23867 - 2.11.1.12.361.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 014104..... | 900.000,00 |
| 25849 - 2.11.1.12.365.2418.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 014104..... | 158.000,00 |
| 27817 - 2.22.1.12.363.2002.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 319013000 (Obrigações Patronais) 012200..... | 37.500,00 |
| TOTAL | 1.825.500,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.100 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$7.581.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 7.581.000,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil reais), conforme abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|--------------|
| 19074 - 2.13.1.10.303.2401.2235 (Gestão e Manutenção da Farmácia Popular do Brasil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 026303..... | 16.000,00 |
| 19755 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 013100..... | 2.800.000,00 |
| 19999 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 013100..... | 230.000,00 |
| 20818 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 013100..... | 400.000,00 |
| 21206 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 013100..... | 15.000,00 |
| 21728 - 2.13.1.10.305.2405.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 023100..... | 60.000,00 |
| 22141 - 2.13.1.10.301.2402.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 013100..... | 500.000,00 |
| 22363 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901300 (Obrigações Patronais) 013100..... | 80.000,00 |
| 22808 - 2.13.1.10.302.2404.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 013100..... | 2.550.000,00 |
| 22838 - 2.13.1.10.122.2001.2362 (Remuneração Servidores Inativos e Pensionistas) 31900100 (Aposentadorias e Reformas) 010000..... | 30.000,00 |
| 24136 - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais da Atenção Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 023106..... | 200.000,00 |
| 27611 - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais da Atenção Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 023100..... | 700.000,00 |



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

TOTAL.....7.581.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|---------------------|
| 21136 - 2.13.1.10.301.2402.2494 (Manter Atividades Administrativas e Ambulatoriais da Atenção Básica) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 023106..... | 200.000,00 |
| 22535 - 2.13.1.10.302.2403.1124 (Construção Unidade de Centro de Atenção Psicossocial II - Caps II) 44905100 (Obras e Instalações) 023146..... | 760.000,00 |
| 25072 - 2.16.1.15.451.2703.1229 (Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente) 44905100 (Obras e Instalações) 015112..... | 6.605.000,00 |
| 28366 - 2.13.1.10.303.2401.2235 (Gestão e Manutenção da Farmácia Popular do Brasil) 33903000 (Material de Consumo) 026303..... | 16.000,00 |
| TOTAL..... | 7.581.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.101 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.281.689,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Unidade de Encargos Gerais e Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 1.281.689,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais), conforme abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|-------------|
| 18854 - 2.12.4.08.244.2416.2317 (Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 0133003.200,00 | |



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| 19154 | - 2.12.4.08.243.2416.2439 (Manutenção das Ações de Identificação e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 063314 | 724,00 |
| 19479 | - 2.12.4.08.244.2416.2312 (Implementação e Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300 | 30.000,00 |
| 19855 | - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Expansão e Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 023318 | 18.000,00 |
| 20662 | - 2.12.4.08.244.2415.2451 (Gestão o Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 063305 | 24.000,00 |
| 21017 | - 2.12.4.08.244.2415.2451 (Gestão o Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300 | 23.000,00 |
| 21314 | - 2.12.4.08.422.2416.2442 (Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Creas Pop) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300 | 14.600,00 |
| 21493 | - 2.12.4.08.334.2415.2448 (Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300 | 7.000,00 |
| 21516 | - 2.12.4.08.422.2416.2442 (Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Creas Pop) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 063314 | 2.360,00 |
| 21879 | - 2.12.4.08.244.2416.2311 (Manutenção e Ampliação do Serviço Municipal de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Acolher) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 023331 | 4.000,00 |
| 24763 | - 2.12.4.08.244.2415.2447 (Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Scfv) para Crianças, Adolescentes) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300 | 32.150,00 |
| 25091 | - 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 46907100 (Principal da Dívida por Contrato) 010000 | 60.000,00 |
| 25171 | - 2.12.4.08.243.2416.2439 (Manutenção das Ações de Identificação e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300 | 8.500,00 |
| 25520 | - 2.10.2.04.123.2001.2287 (Despesas Bancárias) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 010000 | 90.000,00 |
| 26051 | - 2.12.4.08.244.2416.2312 (Implementação e Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 023324 | 3.000,00 |
| 26827 | - 2.12.4.08.334.2415.2448 (Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 063314 | 1.000,00 |
| 26927 | - 2.12.4.08.244.2416.2311 (Manutenção e Ampliação do Serviço Municipal de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Acolher) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300 | 4.000,00 |
| 27010 | - 2.12.4.08.243.2416.2308 (Manutenção das Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300 | 8.995,00 |
| 27506 | - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Expansão e Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 013300 | 72.000,00 |
| 27957 | - 2.10.2.28.846.2900.3003 (Obrigações Tributárias e Contributivas) 33904700 (Obrigações Tributárias e Contributivas) 010000 | 867.000,00 |
| 28367 | - 2.12.4.08.244.2415.2447 (Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Scfv) para Crianças, Adolescentes) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 063335 | 1.260,00 |
| 28433 | - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Expansão e Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 023334 | 2.900,00 |
| 28517 | - 2.12.4.08.243.2416.2439 (Manutenção das Ações de Identificação e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 023336 | 4.000,00 |
| TOTAL | | 1.281.689,00 |



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|---|---------------------|
| 20644 - 2.10.2.04.722.2001.2319 (Fatura Globais Uso de Linha Telefônica da Administração Direta) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 010000..... | 125.000,00 |
| 21057 - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Expansão e Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) 33903000 (Material de Consumo) 023318..... | 18.000,00 |
| 21173 - 2.12.4.08.334.2415.2448 (Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho) 33903000 (Material de Consumo) 063314..... | 1.000,00 |
| 21199 - 2.12.4.08.244.2415.2445 (Implantação e Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência) 33903000 (Material de Consumo) 013300..... | 8.995,00 |
| 22336 - 2.12.4.08.243.2416.2443 (Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes - Casa-Lar) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 013300..... | 9.000,00 |
| 22715 - 2.12.4.08.422.2416.2442 (Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Creas Pop) 33903000 (Material de Consumo) 063314..... | 2.360,00 |
| 23386 - 2.12.4.08.244.2416.2312 (Implementação e Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 063314..... | 724,00 |
| 23666 - 2.12.4.08.243.2416.2443 (Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes - Casa-Lar) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 013300..... | 19.800,00 |
| 23846 - 2.12.4.08.244.2415.2444 (Formalização de Convênios com Organizações Sociais / Entidades de Assistencial Social) 33504100 (Contribuições) 013300..... | 89.150,00 |
| 23957 - 2.12.4.08.244.2416.2312 (Implementação e Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI) 33903000 (Material de Consumo) 023324..... | 3.000,00 |
| 24570 - 2.16.1.15.451.2703.1229 (Pavimentar e Qualificar Vias Urbanas com Infraestrutura Deficiente Preferencialmente) 44905100 (Obras e Instalações) 010000..... | 867.000,00 |
| 24669 - 2.10.2.04.846.2001.2087 (Despesas Bancárias) 339092000 (Despesas de Exercícios Anteriores) 010000..... | 25.000,00 |
| 25234 - 2.12.4.08.243.2416.2443 (Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes - Casa-Lar) 33903000 (Material de Consumo) 013300..... | 64.800,00 |
| 26056 - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Expansão e Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 013300..... | 8.500,00 |
| 26313 - 2.12.4.08.242.2416.2492 (Implantação e Manutenção de Unidade de Acolhimento - Residência Inclusiva - para Jovens e Adultos com Deficiência) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 013300... | 3.200,00 |
| 26841 - 2.12.4.08.244.2415.2451 (Gestão o Cadúnico e de Programas de Transferência de Renda) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 063305..... | 24.000,00 |
| 28055 - 2.12.4.08.244.2416.2311 (Manutenção e Ampliação do Serviço Municipal de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Acolher) 33903000 (Material de Consumo) 023331..... | 4.000,00 |
| 28382 - 2.12.4.08.244.2415.2447 (Manutenção e Uniformização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Scfv) para Crianças, Adolescentes) 33903000 (Material de Consumo) 063335..... | 1.260,00 |
| 28488 - 2.12.4.08.244.2415.2197 (Expansão e Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) 33903000 (Material de Consumo) 023334..... | 2.900,00 |
| 28519 - 2.12.4.08.243.2416.2439 (Manutenção das Ações de Identificação e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil) 33903000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 023336..... | 4.000,00 |
| TOTAL..... | 1.281.689,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.102 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.862,18 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF - nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 26.862,18 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|--------------------|
| 28540 - 2.13.1.10.302.2404.2416 (Manutenção dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Rede SUS.) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) 023261..... | 26.862,18 |
| TOTAL..... | 26.862,18 |

Art. 2º A origem deste recurso é caracterizada por excesso de arrecadação em conta vinculada, cujo código da receita é 1722335300, referente à Transferência Programa de Intervenção Precoce Avançado no valor de R\$ 26.862,18 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.103 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$20.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41, inciso II parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF - nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|---|------------------|
| 19074 - 2.13.1.10.301.2402.2461 (Remuneração de Servidores Ativos) 31903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) 026303..... | 20.000,00 |
| TOTAL..... | 20.000,00 |

Art. 2º A origem deste recurso é caracterizada por excesso de arrecadação em conta vinculada, cujo código da receita é 1721333700, referente à Transferência Programa Farmácia Popular no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

DECRETO Nº 5.104 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$252.436,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.318 de 31 de dezembro de 2013, Lei nº 8.319 de 31 de dezembro de 2013 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Câmara Municipal de Sete Lagoas no valor de R\$ 252.436,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), conforme abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|-------------------|
| 24787 - 1.01.2.01.031.1001.6006 (Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal).31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil).011100..... | 252.436,00 |
| TOTAL..... | 252.436,00 |

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R\$) |
|--|-------------------|
| 20001 - 1.01.2.01.031.1001.5005 (Construção e/ou Recuperação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal). 44905100 (Obras e Instalações).011100..... | 9.291,00 |
| 20897 - 1.01.2.01.031.1001.6007 (Manutenção das Atividades da Câmara Municipal). 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).011100..... | 35.000,00 |
| 21124 - 1.01.3.01.031.1001.6017 (Remuneração dos Servidores da Tesouraria da Câmara Municipal). 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil).011100..... | 21.300,00 |
| 23550 - 1.01.1.01.031.1001.6001 (Apoio as Atividades dos Vereadores para o Exercício de suas Funções).33909300 (Indenizações e Restituições).011100..... | 19.420,00 |
| 25378 - 1.01.4.01.031.1001.6018 (Remuneração dos Servidores da Contabilidade da Câmara Municipal). 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil).011100..... | 84.760,00 |
| 26598 - 1.01.2.01.031.1001.6006 (Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal).31909400 (Indenizações e Restituições Trabalhistas.011100.. | 82.665,00 |
| TOTAL | 252.436,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 198/2014.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, através do ofício nº 1360/2014/GAB/SMS, no qual relata que o servidor R.F.C, matrícula nº 501.271-8, praticou, em tese, atos de improbidade administrativa, recebendo indevidamente vantagem em razão de função pública, bem como violou, supostamente, os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade inerentes à Administração Pública;

Considerando que a conduta, supostamente, praticada pelo servidor transgredir, em tese, os dispositivos do art. 317, *caput*, do Código Penal; art. 9º, *caput*, inciso I, art. 11º, *caput*, inciso I, ambos da Lei nº 8.429/1992 e art. 117, inciso III, art. 118, incisos III e VIII ambos da Lei Complementar nº 79/2003;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe, nos termos do art. 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria nº 5.652/2013, de 18 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 19 de dezembro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

EXTRA 0086 – Termo de Convênio nº 62.1.3.1302/2014. Entre: Município de Sete Lagoas e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação. OBJETO: Realização de estágios práticos, supervisionados e de interesse curricular e extracurricular. Data de assinatura: 04/12/2014. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 05/12/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Representante:

Dr. Antônio Chaves Abdalla/ABDALLA LANDULFO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Endereço: Avenida Álvares Cabral nº 374 14º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG CEP 35170-000

Referência: Processo Tributário Administrativo nº 11/2014.

Comunicamos que diante da decisão proferida em 1ª instância administrativa em parte contrária à Fazenda Pública, a procuradora da fazenda responsável pelo processo supracitado, protocolou Recurso (Pedido de Reconsideração) à Junta de Recursos Tributários de 2ª instância, pedindo a reforma parcial da decisão da Câmara, seguindo o disposto no inciso I do art. 143 e art. 149 do CTM.

Diante do acima exposto, que é de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta notificação, o prazo para interposição de contrarrazões ao Pedido de Reconsideração à Junta de Recursos Tributários. Após esse prazo, o PTA será distribuído a membro do Pleno e incluído em pauta de julgamento, tudo em conformidade com o parágrafo único do art. 146 do CTM.

Sete Lagoas, MG, 18 de dezembro de 2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

MÁRCIA DE ANDRADE COSTA
Secretária da JRT

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos.

a) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Albertino Fernandes Vieira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Albertino Fernandes Vieira, permissionário.

b) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Antônio Marcelino da Silva em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Antônio Marcelino da Silva, permissionário.

c) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Azimar da Luz Guimarães em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Azimar da Luz Guimarães, permissionário.

d) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Carlos Geraldo Guimarães em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Carlos Geraldo Guimarães, permissionário.

e) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Carlos Roberto Alves Ferreira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Carlos Roberto Alves Ferreira, permissionário.

f) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário César Martins Diniz em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. César Martins Diniz, permissionário.

g) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Cleber Alves Ferreira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Cleber Alves Ferreira, permissionário.

h) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Deusdete Pereira da Rocha em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Deusdete Pereira da Rocha, permissionário.

i) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Djalma Pereira de Souza em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Djalma Pereira de Souza, permissionário.

j) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Edson Fernandes Ribeiro em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Edson Fernandes Ribeiro, permissionário.

l) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Edson Geraldo Dias em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Edson Geraldo Dias, permissionário.

m) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Elvécio de Amorim em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Elvécio de Amorim, permissionário.

n) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Elsder José de Assis em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Elsder José de Assis, permissionário.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

o) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Euler Gonçalves de Oliveira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Euler Gonçalves de Oliveira, permissionário.

p) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Félix Pereira de Freitas em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Félix Pereira de Freitas, permissionário.

q) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Geraldo Magela Pereira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Geraldo Magela Pereira, permissionário.

r) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Gilson José Gonçalves em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Gilson José Gonçalves, permissionário.

s) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Jaider Ferreira de Oliveira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Jaider Ferreira de Oliveira, permissionário.

t) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Jefersson Wagner do Carmo Maria em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Jefersson Wagner do Carmo Maria, permissionário.

u) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário José Expedito Pereira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. José Expedito Pereira, permissionário.

v) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário João Batista da Silva em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. João Batista da Silva, permissionário.

x) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário João Belchior Bosco da Silva em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. João Belchior Bosco da Silva, permissionário.

z) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário José Aparecido Pereira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. José Aparecido Pereira, permissionário.

u) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário João Luiz Pereira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. João Luiz Pereira, permissionário.

v) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário José Domingos de Oliveira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. José Domingos de Oliveira, permissionário.

x) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário João Edson da Silva em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. João Edson da Silva, permissionário.

z) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário João Gomes da Silva em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. João Gomes da Silva, permissionário.

a.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002–
Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário João Geraldo Teixeira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. João Geraldo Teixeira, permissionário.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

b.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Juvenal Antônio da Silveira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Juvenal Antônio da Silveira, permissionário.

c.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário José Leonardo Gonçalves em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. José Leonardo Gonçalves, permissionário.

d.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário José Maria Rocha em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. José Maria Rocha, permissionário.

e.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Luiz Ricardo do Prado em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Luiz Ricardo do Prado, permissionário.

f.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Luiz Carlos Fernandes em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Luiz Carlos Fernandes, permissionário.

g.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Mário Messias de Lima em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Mário Messias de Lima, permissionário.

h.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Maciel da Costa Ribeiro em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Maciel da Costa Ribeiro, permissionário.

i.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Marcelo Alves Ferreira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Marcelo Alves Ferreira, permissionário.

j.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Murilo José Gonçalves de Faria em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Murilo José Gonçalves de Faria, permissionário.

i.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Olimpio Aparecido da Silva em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Olimpio Aparecido da Silva, permissionário.

m.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Rodrigo Alves Vieira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Rodrigo Alves Vieira, permissionário.

n.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Rodrigo de Souza Carvalho em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Rodrigo de Souza Carvalho, permissionário.

o.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Raimundo Machado Neto em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Raimundo Machado Neto, permissionário.

p.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Samir Antônio da Silva em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Samir Antônio da Silva, permissionário.

q.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Sérgio de Oliveira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Sérgio de Oliveira, permissionário.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

r.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Valdir Pereira Goulart em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Valdir Pereira Goulart, permissionário.

s.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Weuller Fernando Pereira em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Weuller Fernando Pereira, permissionário.

t.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Wendel Leandro de Souza em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Wendel Leandro de Souza, permissionário.

u.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com a permissionária Maria José Teixeira Cruz em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Maria José Teixeira Cruz, permissionária.

v.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Warlen Gregório dos Santos Soares em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Warlen Gregório dos Santos Soares, permissionário.

x.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Adriano Moreira da Silva em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Adriano Moreira da Silva, permissionário.

z.1) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Paulo de Lourdes Ribeiro em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Paulo de Lourdes Ribeiro, permissionário.

a.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Antonino de Paula Filho em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Antonino de Paula Filho, permissionário.

b.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Clênio José da Costa Moura em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Clênio José da Costa Moura, permissionário.

c.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Clênio José da Costa Moura em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Clênio José da Costa Moura, permissionário.

d.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Emiliano Renê Pereira de Moura em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Emiliano Renê Pereira de Moura, permissionário.

e.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Expedito Barbosa de Lima em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Expedito Barbosa de Lima, permissionário.

f.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Francisco Silveira Fonseca em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Francisco Silveira Fonseca, permissionário.

g.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Geraldo Antônio Barcelos Guimarães em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Geraldo Antônio Barcelos Guimarães, permissionário.

h.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Geraldo Maria Magela da Silva em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Geraldo Maria Magela da Silva, permissionário.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

i.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário João dos Reis Fernandes Martins em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. João dos Reis Fernandes Martins, permissionário.

j.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Waldemar Sebastião Rodrigues em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Waldemar Sebastião Rodrigues, permissionário.

l.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Valdeir Pereira Costa em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Valdeir Pereira Costa, permissionário.

m.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Sidney Alves de Souza em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Sidney Alves de Souza, permissionário.

n.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Sebastião Pereira da Silva em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Sebastião Pereira da Silva, permissionário.

o.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Nilo da Conceição Rocha em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Nilo da Conceição Rocha, permissionário.

p.2) 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo celebrado nos autos da Concorrência Pública nº 01/2002– Objeto: O contrato administrativo celebrado com o permissionário Márcio Pereira de Souza em 25/09/2002, cujo objeto é outorga de permissão para execução do serviço público de transporte alternativo no Município de Sete Lagoas, fica a partir de 01/07/2014 prorrogado o seu prazo de vigência até o dia 31/12/2014. Data de assinatura: 30/06/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal. Sílvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes. Márcio Pereira de Souza, permissionário.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

.....
Signatário: Breno Henrique Avelar de Pinho Simões - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/SL. Processo Licitatório nº 208/2014, Pregão Presencial nº 131/2014, RP nº 90/2014 – Contratadas: Empreendimento Comercial Saara Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.944.944/0001-17, valor total de: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) vigência: 10/12/2014 à 09/12/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, assinado em: 10/12/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

.....
Processo Licitatório nº 197/2014 Pregão Presencial nº 123/2014, RP nº 87/2014 – Contratadas: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, valor total de: R\$ 5.015,40 (cinco mil, quinze reais e quarenta centavos), vigência: 11/12/2014 a 10/12/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, assinado em: 11/12/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

.....
Processo Licitatório nº 220/2013 Pregão Presencial nº 109/2013 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 109/2013 (SUPRESSÃO) - CONTRATADO – DIAGMED CENTRO DE DIAGNÓSTICOS EM MEDICINA LTDA, CNPJ nº 18.273.094/0001-38, o presente instrumento tem como objeto SUPRIMIR os itens 02,04,05, respectivamente, em 80 % (oitenta por cento), 80 % (oitenta por cento) e 65 % (sessenta e cinco por cento) de seu quantitativo, firmado entre as partes, nos termos do art.65,§ 1º da Lei nº 8.666/1993 .

.....
Processo Licitatório nº 234/2013 Pregão Presencial nº 36/2013 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0106/2013(VALOR DE 3,5414 %) - CONTRATADO – Sr. REINAN ARLINDO DE ARAÚJO OLIVEIRA, CPF 861.837.026-68, Locação de imóvel, situado à Rua Itaipu, nº 390, Bairro São Francisco, para o funcionamento da ESF São Francisco. O presente instrumento tem como objeto REAJUSTAR em 3,5414 % (três vírgula cinco quatro um quatro por cento) conforme índice de IGPM que corresponderá a R\$ 1.553,12 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) mensais, perfazendo um total global R\$ 18.637,44 (dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 5º, § 1º, presente na cláusula nona do contrato nº 0106/2013, e PRORROGAR nos termos do art.57, II e art.62, § 3º, inciso I da Lei 8666/93 pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de 10/11/2014 até 09/11/2015dotação orçamentária: 27611/2014-13.01.10.301.2402.2494.3339036000000.0148

.....
Processo Licitatório nº 220/2014– Pregão Presencial nº 137/2014– RP nº 89/2014 - Contratadas: ALEXANDRE HM CAMONE COMERCIO-EPP, inscrita no CNPJ nº 15.407.876/0001-24, valor total de: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), vigência: 11/12/2014 a 10/12/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO E PAPEL HIGIÊNICO, assinado em: 11/12/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

.....
Processo Licitatório nº 223/2014– Pregão Presencial nº139/2014- RP nº 139/2014 Contratadas: DBX Automóveis Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 20.203.291/0001-22, valor total de: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), vigência: 10/12/2014 a 09/12/2014, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, assinado em: 10/12/2014, Dotação orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Autorização de Fornecimento devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

.....
Processo Licitatório nº 085/2014 Pregão Presencial nº 049/2014 - TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 166/2014 A - CONTRATADO – PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.255.692/0002-49, o presente instrumento tem como objeto CANCELAR os itens, abaixo especificados, da Ata de Registro de preço nº 166/2014, firmado entre as partes, nos termos do art.21, II do Decreto nº 7.892/2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETE LAGOAS – MG

RESOLUÇÃO Nº 46/2014

Dispõe sobre aprovação de demonstrativos financeiros referentes a 2013 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

Considerando o ofício nº 2250/2014 – GAB – SMAS e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas após apreciação, aprovou:

I – Demonstrativos, Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2013 – Piso Básico Variável II; Piso Básico Variável – SCFV; Piso Básico Fixo; Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho; Programa Adolescente – PBV I; Proteção Social Especial; Piso de Alta Complexidade I; piso de Alta Complexidade II; Piso de Transição de Média Complexidade; Piso Fixo de Média Complexidade;

II – Demonstrativos para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2013 – Programa Bolsa Família;

III – Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2013 – IGD SUAS Físico Financeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 18 de dezembro de 2014.

LYGIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Presidente do CMAS/SL

RESOLUÇÃO CONJUNTA DO CMAS E DO CMDPI DE SETE LAGOAS Nº 03/2014

Dispõe sobre regulamentação a forma de participação da Pessoa idosa no custeio das entidades e organizações de Assistência Social sem fins lucrativos de longa permanência e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 10.741/2003 e a Lei Municipal 7955/2010 que dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa no município de Sete Lagoas e o Conselho Municipal de Assistência Social de Sete



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8.742 de 07/12/1993 alterada pela Lei 12435 de 06/07/2011, e a Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011;

RESOLVEM:

Art. 1º As entidades e organizações de Assistência Social sem fins lucrativos, que prestam atendimento na modalidade de Abrigo Institucional de longa permanência ou casa-lar poderão cobrar como forma de participação da pessoa idosa, o percentual de até 70%(setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social por ela recebido.

Art. 2º Os 30%(trinta por cento) restantes terão destinação de acordo com a capacidade civil do abrigado.

§ 1º Os 30%(trinta por cento) referentes aos abrigados capazes serão diretamente repassados ao idoso, mediante recibo, que será anexado em sua pasta individual. O idoso dará, a seu critério, o destino que melhor lhe aprouver.

§ 2º Os 30%(trinta por cento) referentes aos idosos incapazes interditados serão administrados pelo curador, conforme estabelecido nos artigos do Título IV do Livro IV do Código Civil.

§ 3º Os 30%(trinta por cento) referentes aos idosos incapazes não interditados deverão ser depositados em conta de aplicação bancária, sendo titular da conta, a entidade prestadora do serviço de abrigamento do idoso, devendo esta, manter de forma individualizada os registros contábeis das receitas e despesas..

Art. 3º Para controle dessas movimentações financeiras e dos recursos recebidos e utilizados, deverão ser criadas no departamento financeiro da instituição, pastas individuais de cada idoso contendo comprovantes de depósito, notas fiscais dos produtos adquiridos, demonstrativos de movimentação financeira, documentação que justifique e comprove a necessidade e o emprego do recursos e demais documentos pertinentes.

Art. 4º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e ao Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto nesta resolução.

Parágrafo único. A forma de acompanhamento e fiscalização aos quais se refere o caput deste artigo será regulamentada em resolução própria a ser editada em conjunto pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas.

Art. 5º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as Resoluções nº 001/2012 de 30 de maio de 2012 e 002/2013 de 29 de abril de 2013.

Sete Lagoas, 18 de dezembro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA

Presidente do CMDPI /SL

LYGIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES

Presidente do CMAS/SL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 20 de dezembro de 2014

Número 419

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>